



PROCESSO N.º 482/11

PROTOCOLO N.º 10.512.269-1

PARECER CEE/CEB N.º 928/11

APROVADO EM 24/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SILVIO TAVARES –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 472/11-SUED/SEED, de 25/03/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Jacarezinho em 21/06/10, de interesse do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cambará, que por sua Direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua João Manoel dos Santos, 1350, no município de Cambará e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEB/CEE nº 748/11, de 13/09/11.

## 3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária Total do Curso: 833 horas
- Número de vagas: 30 por turma
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período

noturno



PROCESSO N.º 482/11

- Regime de Matrícula: semestral
- Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e máximo de 05 anos
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio

#### **4. Justificativa**

A oferta do Curso Técnico em Contabilidade visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

O Curso Técnico em Contabilidade pretende promover uma integração de conhecimentos técnicos, buscando desenvolver as habilidades pessoais e valores profissionais em um contínuo estímulo à inovação e a criatividade por meio de uma visão crítica e ética

A proposta encaminha conhecimentos para que os alunos sejam capazes de gerir, produzir e analisar informações contábeis, assim como participar ativamente no processo de gestão das organizações, sejam elas empresas públicas, privadas ou do terceiro setor, atendendo as expectativas do mundo do trabalho (fls. 35).

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 35 e 36.

#### **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação, documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais (fls. 36 e 37).



PROCESSO N.º 482/11

## 7. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.

### Matriz Curricular

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio Estadual "Prof. Sílvio Tavares" Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.					
<b>MUNICÍPIO:</b> Cambará					
<b>CURSO:</b> Técnico em Contabilidade					
<b>FORMA:</b> Subsequente			<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2010		
<b>TURNO:</b> Noturno			<b>CARGA HORÁRIA:</b> 1000 horas/aula ou 833 horas		
<b>MÓDULO:</b> 20			<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Semestral		
DISCIPLINAS	Semestres		H/A	Horas	
	1º S	2º S			
01	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	-	3	60	50
02	CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100
03	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	-	4	80	67
04	CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	-	4	80	67
05	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	120
06	CONTAS E BALANÇOS	-	4	80	67
07	CUSTOS	2	-	40	33
08	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	-	2	40	33
09	ESTATÍSTICA APLICADA	2	-	40	33
10	ÉTICA GERAL E COMERCIAL	-	2	40	33
11	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2	-	40	33
12	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2	-	40	33
13	INFORMÁTICA	2	-	40	33
14	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2	-	40	33
15	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	-	40	33
16	REDAÇÃO COMERCIAL	2	-	40	33
17	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3	-	60	50
<b>Total</b>		25	25	1000	833



PROCESSO N.º 482/11

### **8. Certificação**

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Contabilidade conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade (fls. 191).

### **9. Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Prefeitura Municipal de Cambará
- ARM Metalúrgica Ltda
- Luam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Os Termos dos Convênios estão anexados às folhas 68 a 79.

### **10. Critérios de Avaliação**

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 65).

### **11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 65 e 66.

### **12. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 66 e 67.



PROCESSO N.º 482/11

### 13. Quadro de Docentes

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Almir Soares Teixeira de Oliveira	- Ciências Contábeis - MBA em Gestão Pública	- Coordenação de Curso
Aurenilson Cipriano	- Ciências Contábeis	- Abertura e Fechamento de Empresas - Contabilidade Tributária e Legislação Social do Trabalho - Contas e Balanços
Viviane Arioso dos Santos Nogueira	- Administração - Formação Especial de Docentes – Habilitação: Economia e Mercados, Contabilidade e Custos, Administração e Controle	- Contabilidade Geral - Matemática Financeira
Mabel Christina Mazieiro Arrieta	- Administração - Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	- Contabilidade Intermediária - Custos - Introdução à Economia
Thomé Pimenta Junior	- Administração - Especialização em Educação Matemática - Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo – Habilitação: Matemática	- Contabilidade Orçamental - Estatística Aplicada - Ética Geral e Comercial
José Orlando Segantini Varaschin	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica das Disciplinas de Educação Profissional - Especialização em Ciência da Computação	- Elaboração e Análise de Projetos - Fundamentos da Administração - Teoria Geral da Contabilidade
Maria Crsitina Vedovato Nicola	- Pedagogia – Habilitação: Administração Escolar	- Fundamentos do Trabalho
Fabiano Batista Ferreira	- Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Especialização em Gestão Financeira, Contábil e Auditoria	- Informática
Regiane Maria Silveira Ishikiriyama	- Letras – Habilitação: Português – Francês com as respectivas literaturas - Direito	- Redação Comercial

### 14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 193 a 195.



PROCESSO N.º 482/11

### 15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 31/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Luciana Estevam Barone Bueno, licenciada em Educação Artística, e como perito Joacir Teodoro de Souza, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido Curso (cf. fls. 307 a 315).

### Laudo do Perito

(...)

Após verificação do Plano de Curso, Matriz Curricular, Disciplinas e Conteúdos, bem como instalações físicas e acervo bibliográfico, constatei que o estabelecimento apresenta condições mínimas para a oferta do Curso em pauta, devendo enriquecer o Acervo Bibliográfico do Curso em questão (fls. 315).

### 16. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
SILVIO TAVARES C E PROF EF MED NOR PRO	2.5	3.2	3.9	2.5	2.8	3.1	3.6	4.1	4.3	4.6	4.9

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 94/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 833 horas, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 ano, organização curricular semestral, presencial, do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cambará, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 482/11

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 24 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB